



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023012110

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 206/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA conforme solicitado através do relatório técnico id 00490122 (SEI-2024-12000153), devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, referente ao processo administrativo nº 2023012110, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o número 10.484.227/0001-03, com sede na Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguaçu – PR, CEP 87.16000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Pedro Leonardo Fracasso, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], domiciliado à [REDACTED], tem entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 206/2023, na forma do Inciso I, §1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 206/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO XAVIER BOTELHO – LAMBICADA – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS/RJ.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **21/06/2025** e término em **20/07/2025**.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

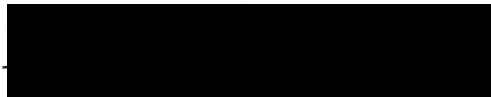
Angra dos Reis, 18 de junho de 2025.

  
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

  
PEDRO LEONARDO FRACASSO  
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TESTEMUNHAS:

1.



CPF/CNPJ



2.



CPF/CNPJ

